

ATSum 0000680-34.2028.5.09.0242

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos quatro dias do mês de agosto de 2025, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, procedi à penhora e avaliação do seguinte bem:

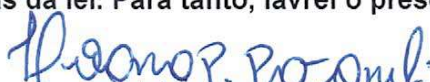
VAGA DE GARAGEM SIMPLES Nº 72, SITUADA NO 2º SUBSOLO, DO FOUNTAIN HIT RESIDENCE, LOCALIZADO À RUA DR. DIMAS DE BARROS, Nº 155, DESTA CIDADE, MEDINDO A ÁREA TOTAL DE 13,37691676 M², SENDO 11,045 M² DE ÁREA REAL PRIVATIVA 3 2,33191676 M² DE ÁREA REAL DE USO COMUM DE DIVISÃO PROPORCIONAL, CORRESPONDENDO À UNIDADE AUTÔNOMA UMA FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO E COISAS DE USO COMUM DE 0,083813%, COM DIVISAS E CONFRONTAÇÕES CONSTANTES NA MATRÍCULA Nº 99.231 DO C.R.I. 1º OFÍCIO DE LONDRINA, ATRIBUINDO AO BEM O VALOR DE R\$70.000,00 (SETENTA MIL REAIS);
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO;



Walter Santana
Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

Seguidamente, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos da Sra. Loana Priscila Pavaneli, brasileira, casada, comerciante, CPF 053.539.689-99, com endereço na rua Dr. Dimas de Barros, nº 155, bloco 1, apto. 1504, Londrina, a qual, como fiel depositária, se obriga a não abrir mão do mesmo sem autorização do Juiz da Vara, sob as penas da lei. Para tanto, lavrei o presente, que assino juntamente com o depositário.



Loana P. Pavaneli
Depositário



Walter Santana
Oficial de Justiça Avaliador Federal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora e avaliação referida no auto e que tem o prazo de cinco dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido a contrafé.

Em, 4 /08/2025.



Loana P. Pavaneli



Walter Santana
Oficial de Justiça Avaliador Federal





PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região

